

ATA DA 277ª REUNIÃO DO CMDI (ORDINÁRIA/ONLINE) – 08 DE OUTUBRO DE 2020

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e cinquenta minutos, de forma online por meio do
2 aplicativo Google Meet (Link da reunião <https://meet.google.com/pjz-kfwg-qbb>, disponibilizado no site do CMDI,
3 enviado no grupo de WhatsApp do CMDI e por e-mail aos conselheiros), iniciou-se a ducentésima septuagésima
4 sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (CMDI), convocada por meio do
5 Ofício n.º 057/2020-CMDI, sob a coordenação do presidente do CMDI, Sr. Dácio Villar, com a **presença dos**
6 **conselheiros e conselheiras**: Carlos Roberto de Oliveira, Israel Florisvaldo Bortolin, Dilcéia Cardoso de Lima, Ana
7 Karina Anduchuka Barbosa, Genilda Pozzetti Stábile, Rosângela Portella Teruel, Carla Patrícia Rodrigues Ramos,
8 Lígia Maria Bento Silva, Denise Galhardi Motter, Ângela Ramalho Sanches, Vivian Fernanda Duarte, Dácio Villar,
9 Ediane de Paula Machado, Elaine Fernandes Mateus, Lúcio Antônio Brandão, Kelly Franco de Lima, Liliana Cláudia
10 de O. G. Ferreira, Maria Madalena Rodrigues, Mara Solange Gomes Dellaroza. **Justificaram a ausência ou não**
11 **conseguiram conectar**: Wilson Galvão, Ângela Fidalma Góis, Ana Maria de Melo de Almeida, Jeane Tramontini
12 Zanoluchi. **Outros participantes**: Fernanda Serenário (Secretaria Municipal do Idoso – SMI), Érica Moriya (SMI),
13 Silvia Belieiro (Diretora Administrativa e Financeira da SMI), Luciana Ferreira Alvarez (Assessora da SMI), Cleir
14 Jorge Brandão (Assessor da SMI) e Bárbara Volpe (Lar Maria Tereza Vieira). O Presidente, Sr. Dácio, iniciou a
15 reunião dando boas-vindas a todos e em seguida a colocou a pauta em aprovação. Informou que o **4º assunto da**
16 **pauta**, referente ao aporte para pagamento das ILPI'S, cuja inclusão havia sido solicitada pela Secretaria do Idoso,
17 foi indeferido e que a SMI foi informada por meio do Ofício n.º 058/2020-CMDI. Reforçou a necessidade da
18 programação financeira dos órgãos públicos e que as solicitações sejam realizadas com antecedência e não de última
19 hora, para que haja tempo de analisar adequadamente os pedidos. Justificou que negou a pauta, pois realizou consulta
20 jurídica e por ser período eleitoral, não sabe se é legal a transferência de recursos para pagamento de uma subvenção
21 social (serviço essencial) objeto de convênio com a SMI. Ana Karina, vice-presidente do CMDI, solicitou ao
22 Presidente a palavra para pedir que o item seja mantido. Dácio permitiu que Ana Karina apresente a justificativa em
23 plenária, para que em votação, os conselheiros participantes decidam se o tema deve ou não ser apreciado na reunião
24 em andamento. A vice-presidente apresentou um arquivo em Power Point contendo várias informações (anexo a esta
25 ata). Disse que o Comitê Especial de Gestão Orçamentária e Financeira (CEGOF), devido a redução da arrecadação
26 dos tributos municipais, precisou contingenciar parte do orçamento dos órgãos municipais. Isso refletiu também na
27 SMI que não tem recursos suficientes para fazer o repasse às ILPI'S até dezembro. O valor necessário é de
28 R\$380.000,00 e o saldo bancário da Fonte 900 do FMDI em 06/10/2020 é de R\$3.282.523,91. Todas as despesas já
29 aprovadas em plenária pelo CMDI somam o valor total de R\$2.612.200,00, portanto mesmo que aprovado o aporte,
30 o FMDI ainda fica com um saldo de R\$290.323,91. Ana reforçou o compromisso da administração com a política do
31 idoso e lembrou que para o próximo ano estão contempladas várias ações que somam investimento de mais de um
32 milhão de reais. Após explanação, Dácio colocou em votação a inclusão do tema na pauta. Carlos e Ediane se abstêm,
33 Dácio é contra, os outros conselheiros são favoráveis e o item foi aprovado pela maioria. **1º assunto da pauta – Ata**
34 **276 (ordinária 10/09/2020)**: Conselheira Lígia e Luciana da SMI solicitaram algumas alterações e em seguida a ata
35 foi aprovada. **2º assunto da pauta – Editorial do CMDI**: Não houve comentários. **3º assunto da pauta –**
36 **Correspondências expedidas e recebidas: EXPEDIDAS: Ofício 057/2020 – CMDI, Para: Conselheiros(as) do**
37 **CMDI, Assunto: Convoca reunião ordinária e online de 08/10/2020 e pauta. Ofício 058/2020 – CMDI, Para:**
38 **Secretaria Municipal do Idoso, Assunto: Resposta SMI pedido de pauta. RECEBIDAS: Ofício 207/2020-**
39 **SMI/GAB, De: Secretaria Municipal do Idoso, Assunto: Pedido de pauta. Informa decisão do CEGOF de**
40 **contingenciar 15% das despesas de custeio e 80% das despesas de investimento. Informa que o descontingenciamento**
41 **foi autorizado no mês de setembro. Informa, por fim, a exigência do CEGOF de que a SMI solicite autorização do**
42 **CMDI para utilizar a fonte de recursos 900 para pagamento do termo de parceria das ILPI'S, no montante de**
43 **R\$380.000,00. Ofício S/N, De: ANAPH, Assunto: Solicita adiamento do mérito da questão solicitada pela SMI, isto**
44 **é, prorrogação do pedido de conveniamento com a ANAPH. Obs.: este assunto estava na pauta da reunião de**
45 **setembro, sendo que a entidade recebeu o ofício de convocação, o link da reunião, estava presente no dia, porém não**
46 **solicitou a palavra. Sobre as correspondências não houve comentários. 4º assunto da pauta – Aporte para**
47 **pagamento das ILPI'S (quórum de 3/5)**: As justificativas para aprovação do aporte são as mesmas apresentadas
48 por Ana Karina durante solicitação de se manter o item na pauta. Justificou que apesar do planejamento, os
49 acontecimentos são muito dinâmicos e que antes de se solicitar ao CMDI, tentaram-se outras soluções internas. Houve
50 comentário de que muitos gastos não foram restringidos no município e que muitas obras estão em andamento. Lígia
51 explicou que a maioria das obras em andamento não são realizados com os recursos livres que foram contingenciados,
52 mas por meio de convênios com os governos estadual e/ou federal e os recursos são específicos para aquele objeto
53 em questão. Esclareceu que caso o aporte seja aprovado não haverá transferência de recursos e sim a geração de
54 empenho utilizando recurso da fonte do FMDI. Dácio propõe a votação do aporte total ou que outro valor seja
55 avaliado pela Comissão de Recursos. Foi colocado em votação o aporte do valor total. Dácio é contra a liberação do
56 valor total, Carlos se abstém, outros conselheiros são favoráveis, ficando, portanto, aprovado o aporte no valor total
57

58 de R\$380.000,00 para repasse às ILPI'S conveniadas, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano. **5º**
59 **assunto da pauta – Banco de Projetos: Eleição da Comissão de Seleção e da Comissão Recursal:** De acordo com
60 edital do Banco de Projetos é preciso a formação das duas comissões. Cada uma deve ser composta por 4 membros
61 do CMDI e dois suplentes, sendo de forma paritária entre membros representantes do poder público e de organizações
62 não governamentais. O edital prevê que conselheiros que tenham vínculo com as instituições que participarem
63 enviando projetos, não poderão compor as comissões. Como grande parte dos conselheiros não indicados pelo poder
64 público são de organizações que pretendem participar do edital, Dácio sugere que a Procuradoria do Município seja
65 consultada sobre a possibilidade desses conselheiros comporem as comissões sem avaliarem as propostas das
66 instituições que façam parte; e que a próxima reunião ordinária seja antecipada para o dia 05 de novembro, sendo
67 então nesta data eleitos os membros das comissões. Todos os participantes foram favoráveis. **6º assunto da pauta -**
68 **Banco de Projetos: capacitação das entidades:** Para iniciar a discussão, foi esclarecido que não será uma
69 capacitação, nem assessoria, e sim uma reunião pública com o objetivo de apresentar o edital do banco de projetos e
70 esclarecer dúvidas dos interessados. Foi proposto que a mesma equipe de elaboração do edital fique responsável pela
71 organização e esclarecimentos durante a reunião. Aprovado por todos. **7º assunto da pauta - Posicionamento do**
72 **CMDI frente a casos de violência contra a pessoa idosa:** Foi citado o caso de um proprietário de restaurante no
73 município, que jogou água em um senhor, morador de rua, que estava na calçada do seu estabelecimento. O vídeo,
74 divulgado no dia internacional do idoso, causou grande comoção pública e Dácio esclareceu que a Promotoria do
75 Idoso está verificando a situação. O ocorrido também será discutido em reunião do Conselho da Assistência Social,
76 na tarde de hoje, com a participação da comissão para efetivação de direitos do CMDI. Foi comentada, apoiada e
77 aprovada a ação rápida do CMDI com a publicação da nota pública e do encaminhamento do caso à Promotoria.
78 Lamentou-se que mesmo com as muitas ações referentes à sensibilização de respeito aos direitos das pessoas,
79 coordenadas por vários conselhos, ainda seja possível verificar atos de desrespeito com o próximo. O acontecido
80 deve ficar como uma reflexão para os conselheiros e a sociedade em geral, sendo que o CMDI precisa estar preparado
81 para enfrentar essas dificuldades. **8º assunto da pauta - Reestruturação SMAS/CREAS:** O CREAS presta um
82 serviço especializado e, como já comentado em outras reuniões, a preocupação é de que a reestruturação afete a
83 qualidade do serviço. O assunto será discutido na reunião que a Comissão de Efetivação terá com o Conselho de
84 Assistência no período da tarde. **9º assunto da pauta – Comissões: relatos e providências:** a) **Comissão Provisória**
85 **de Fiscalização Virtual de Casas de Repouso (Balanço das Visitas):** Dácio lembrou que a comissão surgiu da
86 necessidade de se acompanhar a prestação de serviços das ILPI'S privadas, já que as visitas in loco estão suspensas.
87 Relatou que as reuniões têm sido proveitosas e que muitas informações estão sendo coletadas. Foi observado que
88 devido aos cuidados com a pandemia, muitas outras doenças estão sendo evitadas. A pedido do Lucio, pois o caso
89 está sendo noticiado na imprensa, Dácio comentou sobre situação da Casa de Repouso que estava com 9 pessoas
90 idosas e foi interditada pela Vigilância Sanitária. A solicitação foi encaminhada pela Promotoria do Idoso à Justiça e
91 a interdição aceita pelo juiz. b) **Comissão para a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa:** conforme já comentado,
92 está agendada reunião com a Comissão executiva da CMAS, hoje às 14h, para tratar de vários assuntos. c) **Comissão**
93 **de Acompanhamento de Projetos, do FMDI e do FNI:** Não houve comentários. d) **Comissão de Verificação e**
94 **Acompanhamento de Denúncias:** Foram verificadas duas instituições referentes a denúncias. Um dos casos é a casa
95 de repouso interditada que já foi relatada anteriormente. Outra situação é sobre denúncia envolvendo pessoa idosa da
96 Casa de Repouso [SUPRIMIDO]. Foi verificado que se trata de problemas envolvendo uma parte da família e as
97 questões foram esclarecidas pelo proprietário a representantes do CMDI. e) **Comissão de Registro e**
98 **Acompanhamento de Instituições:** Os registros vencidos no ano de 2020 já foram prorrogados e outras atividades
99 estão suspensas. **10º assunto da pauta – Outros informes, convites e assuntos:** Informou-se sobre a possibilidade
100 de a Conferência Estadual ser de forma virtual, 03 dias no período da tarde, no mês de novembro. Dácio comunicou
101 que deixará a vice-presidência do Conselho de Transparência e sua participação em comissões, por discordar de
102 alguns encaminhamentos. Dácio defende o fortalecimento dos conselhos como forma de combate à corrupção, mas
103 a solicitação não tem sido acatada. Apenas tem sido discutida uma pauta perene que sempre tem prioridade e não há
104 espaço para outros assuntos. Nada mais havendo a ser tratado, Dácio agradece a participação de todos, encerrando a
105 reunião às 11 horas e 30 minutos, sendo esta ata lavrada e assinada pela secretária *ad hoc* Erica Moriya e pelo
106 Presidente do CMDI.

Dácio Villar
Presidente do CMDI

Erica Moriya
Secretária *ad hoc*